

**“Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedreiras”.**

Aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária os nobres vereadores Filemon de Carvalho Krause Neto, Antonio Simplício da Silva, Adonias da Silva Marques, Aristóteles Silva Sampaio, Conceição de Maria Feitosa Oliveira, Francisco Sérgio Oliveira da Silva, José dos Santos e Robson Rios Portela. Sob a Presidência do vereador Filemon de Carvalho Krause Neto, que constatando o número legal declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão Ordinária. Dando continuidade o Sr. Presidente franqueou a palavra à Assistente de Plenário, Sra. Vanete Florêncio de Sousa Figueira para fazer a leitura da Ata da sessão anterior que após lida, apreciada e aprovada, será por todos assinadas. Ato continuo o Sr. Presidente submeteu a Ata a apreciação. Em seguida a vereadora Ceiza Feitosa solicitou que se fizesse uma retificação em sua fala, no Grande Expediente, explicando que não mencionou o nome do vereador. Ato Contínuo o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a retificação da Ata, em seguida submeteu a ata com a referida retificação à votação. Em seguida declarou aprovada. Dando início ao Pequeno Expediente o Sr. Presidente franqueou a palavra à assistente de plenário para fazer a leitura de alguns expedientes encaminhado à Câmara Municipal. Foi lido o ofício de nº 175/2020-CMP enviado para a Secretaria Municipal de Saúde. Foi lido o Ofício de nº 168/2020-SEMED, em resposta ao ofício da Câmara Municipal de Pedreiras de nº 175/2020. Dando continuidade ainda dentro do Pequeno Expediente o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores para se manifestarem. Pela ordem o vereador Didi Motos justificou a ausência do vereador Zé Renato que por motivo de força maior não pode comparecer à sessão ordinária. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse se manifestar, o Sr. Presidente deu o mesmo por encerrado. Passando para a Ordem do Dia o Sr. Presidente franqueou a palavra à assistente de plenário para fazer a leitura das proposições. Foi lido o Ofício de nº 164/2020-GPM – Assunto: encaminhamento do Projeto de Lei de nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras e solicitou que em à assistente de plenário que entregue cópia do referido Projeto de Lei aos vereadores que assim desejar. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador Robson Rios que concede título de cidadão pedreirense ao Sr. Antonio Simplício da Silva. Foi lido o parecer de nº 12/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o Parecer à apreciação e votação. Em seguida declarou aprovado. Foi lida a indicação de nº 021/2020 de autoria dos vereadores Didi Motos e Zé Renato solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a proceder com a camada asfáltica para a Rua Raimundo Rodrigues no bairro Vila das Palmeiras. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a indicação à apreciação e votação. Não havendo mais nenhuma proposição escrita passou para as proposições verbais. Pela ordem a vereadora Ceiza Feitosa solicitou ao Sr. Prefeito Municipal a proceder com um serviço de manutenção na Av. Zeca Branco, próximo a UBS. Em seguida o Sr. presidente submeteu a indicação à apreciação e votação. Em declarou aprovada. Pela ordem o vereador Didi Motos solicitou ao Sr. Prefeito Municipal a proceder com a camada asfáltica na Rua Getúlio Vargas no bairro Goiabal. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a indicação à apreciação e votação. Em seguida declarou aprovada. Não mais havendo nenhuma proposição verbal o Sr. Presidente encerrou a Ordem do Dia, passando para o Grande Expediente. Pela ordem dos inscritos dos inscritos o vereador Zezinho do Amor retirou a palavra. Pela ordem o vereador Robson Rios usou a Tribuna para falar da denúncia que foi protocolada pelo Sr. Maurício, sobre o suposto ato de infração cometido contra o Sr. Prefeito Municipal Antonio França de Sousa. Narrando em seguida o trâmite da referida denúncia na Câmara Municipal. Frisando que até o momento tudo ocorreu de acordo com o rito do decreto-lei nº 201/67. Ato contínuo, falou que o que lhe surpreendeu nesta semana, foi sobre um mandado de segurança impetrado pelo Sr. Antonio França, e tendo como procurador o Sr. advogado Helvércio Fernandes dos Santos Filho. Em seguida falou que o que lhe chamou a atenção é que o Sr. Helvercio é Procurador-Geral do Município de Pedreiras, e como tal, de acordo com o art. 29 da Lei Federal nº 8.906/84, o Procurador-Geral, é



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

ESTADO DO MARANHÃO

exclusivo para defender os interesses daquele ente, não podendo advogar, conforme diz a referida lei. Em seguida fez o seguinte questionamento: Como o Procurador-Geral do Município tem a prerrogativa de defender os interesses da instituição, vai defender alguém que foi denunciado por causar danos ao erário público? Frisando que isso é contraditório e incoerente. Dando continuidade falou que o juiz não concedeu liminar, dando um prazo de 10 dias para a Câmara se manifestar. Enfim, falou que o mandando de segurança teve duas alegações frágeis, onde uma diz que a comissão foi feita de forma muito rápida, e a outra em querer desqualificar o impetrante da ação, o Sr. Maurício. Enfim, falou que até o momento a Câmara fez tudo dentro do rito, respeitando o decreto-lei 201/67. E que no seu entender a denúncia é gravíssima e o mandado de segurança é uma tentativa frustrada de derrubar a comissão parlamentar processante. Enfim, falou que o Prefeito foi denunciado por um ato infracional político-administrativo e agora também ver um ato infracional do advogado desrespeitando a Lei Federal 8.906/94 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Pela ordem dos inscritos os vereadores Totinho Sampaio e Didi Motos retiraram a palavra. Pela ordem dos inscritos a vereadora Ceiça Feitosa usou a Tribuna para falar que algumas pessoas precisaram do exame de tomografia e estavam suspensas durante essa semana. Frisando que esse exame não pode parar um dia, em plena pandemia, porque recurso tem e cada vez chega mais; Em seguida falou que no dia que soube da falta do exame falou com a gerente da Bio-Centro para aguardar, que a mesma iria falar diretamente com o Prefeito. Ato contínuo falou que o exame de tomografia é importante para todos que tem qualquer síndrome gripal, para descobrir se o cliente está ou não com o risco de morte, porque é a partir desse exame que vai saber se o pulmão tem alguma lesão, e se a lesão for tratada no início, ainda tem chance de recuperação desse cliente. Frisando que nesse momento não pode ter descaso em nada, principalmente no que diz respeito à vida e principalmente porque tem recurso suficiente, não podendo faltar também nenhum tipo de medicação. Em seguida o vereador Totinho Sampaio pediu um aparte e falou que esteve no hospital juntamente com os vereadores Didi Motos e Zezinho do Amor para averiguar sobre a referida denúncia. Falou ainda que teve informação do hospital que o referido exame nunca faltou, e que até o momento foram feitos mais de mil exames de tomografias, sendo que para as pessoas que estão internadas são feitos todos os dias e para aquelas que não estão internadas estão fazendo agendamento. Dando continuidade ainda dentro de sua fala a vereadora Ceiça Feitosa falou que a gerente da bio-centro disse em mensagem, que no momento esse exame está suspendo e também a Sra. Sara, que trabalha juntamente com a Secretária de Saúde disse em áudio que também está suspenso. Frisando que os exames são para todos e não só para aqueles que estão internados. Em seguida o vereador Adonias Quineiro pediu um aparte e falou que a vereadora Ceiça Feitosa está falando a verdade; falou ainda que tem áudio de pessoas ligadas ao Prefeito Municipal informa que foi paralisado os exames por falta de pagamento. Dando continuidade ainda dentro de sua fala a vereadora Ceiça Feitosa falou que foi por falta de pagamento tendo dinheiro em contas; E para finalizar falou da importância de sua proposição para a recuperação da Av. Zeca Branco, nas proximidades do Posto de Saúde do Bairro Mutirão; Enfim, falou que fez o pedido e vai ficar no aguarda da resolução do problema. Pela ordem dos inscritos o vereador Adonias Quineiro pediu permissão para fala da bancada. Em seguida agradeceu em nome da comunidade de Marianópolis e da família, ao Sr. Edmilson Pinheiro pelo o empenho e ter se disponibilizado na busca do corpo de um jovem que morreu afogado na comunidade Marianópolis. Enfim, falou que na próxima sessão entrará com uma moção de aplausos para o Sr. Edmilson Pinheiro. Pela ordem dos inscritos o vereador Sérgio Profírio usou a Tribuna para falar do compromisso de terraplanagem que o Sr. Prefeito com a associação. Em seguida falou que a Associação procurou o Prefeito e o mesmo disse que não dava mais para fazer porque os vereadores estavam querendo tirar ele. Enfatizando que os vereadores não querem tirar o Prefeito, e que os mesmos estão fazendo os seus papeis que é de cobrar e fiscalizar. Frisando que se o Prefeito errou, o mesmo terá que pagar por seus atos. Enfim, falou que está cobrando para que o Prefeito volte a fazer a terraplanagem, para a associação que está tão sofrida e o povo só está querendo fazer as suas casas. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse se manifesta, o Sr. Presidente encerrou o Grande Expediente e passou para as Explicações Pessoais. Não havendo vereador que quisesse se manifestar dentro das explicações pessoais e não havendo mais nada a tratar dentro desta Sessão, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

ESTADO DO MARANHÃO

e do Povo de Pedreiras encerrada a Sessão Ordinária. Autorizando lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 10 de julho de 2020”.